



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

LEI MUNICIPAL 1364/2022

DATA: 15/12/2022

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faço saber, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil Reais), assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0202	Secretaria Municipal de Governo	
0412200032002	Manutenção do Gabinete do Secretário	
319011.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas	200.000,00
319013.1000	Obrigações Patronais	70.000,00
0202	Sec. Munic. de Adm. Planj. e Desenvol. Integrado	
0412200032037	Amortização e Encargos da Dívida	
319021.1000	Juros sobre a Dívida por Contrato	550.000,00
469071.1000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	129.000,00
2884300032007	Contribuição de Previdência Social	
469071.1000	Sentenças Judiciais	20.000,00
0204	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto	
123610022015	Manutenção dos Serviços de Educação	
319011.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas	400.000,00
319011.1104	Vencimentos e Vantagens Fixas	200.000,00
319013.1103	Obrigações Patronais	100.000,00
1236100122016	Manutenção do Transporte Escolar	
339030.1119	Material de Consumo	50.000,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

0205	Secretaria de Ação Social e Família	
0824400112020	Manutenção do Gabinete do Secretário	
319011.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas	170.000,00
319013.1000	Obrigações Patronais	50.000,00
335014.12494	Subvenção Social	51.000,00
0206	Secretaria Municipal de Saúde	
1030100172026	Manutenção do Gabinete do Secretário	
319011.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas	150.000,00
319013.1000	Obrigações Patronais	50.000,00
339030.1000	Material de Consumo	800.000,00
1030100172028	Manutenção do Consórcio Cisvali	
337070.1000	Rateio Pela Participação em Consórcio	40.000,00
0207	Sec. Mun. de Obras, Transportes e Serviços Urbanos	
0412200031001	Aquisição de Terrenos	
449061.1000	Aquisição de Imóveis	100.000,00
2678200052030	Conservação e Estradas Vicinais	
319011.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas	200.000,00
319013.1000	Obrigações Patronais	70.000,00
339030.1504	Material de Consumo	100.000,00
	TOTAL	3.500.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, a tendência por excesso de arrecadação das próprias fonte de recurso.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin/PR, 15 de dezembro de 2022.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Jamil Pech
Prefeito Municipal